



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MT

APOSTILAMENTO 002/2019 DO CONTRATO n° 018/2018

Processo 08320.001171/2016-11

Contratada Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ sob o número 03.467.321/0001-99

Contrato 018/2018 - DPF/BRG/SR/PF/MT, Base Gise Cuiabá-MT e Base Tetrapol.

Em decorrência da Resolução Homologatória 2.527 da ANEEL de 02.04.2018 que autorizou a empresa Energisa a reajustar as tarifas de energia elétrica em 2019, e com base no parágrafo 2º do art. 61 da IN nº 05 de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como do art. 5º do Decreto Nº 1054/94, e ainda de acordo como o § 8º do art. 65 da Lei 8.666 de 21.06.1993, e seguindo previsão contida contratual o Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal, resolve:

Apostilar o saldo do contrato para o exercício de 2019, bem como reajuste do valor do contrato a partir do mês de abril/2019 até 31/12/2019 conforme tabela abaixo:

Ano de 2019 com valores reajustados							
	DPF/BRG		TETRAPOL		BASE GISE CUIABÁ		
	Item I	Item II	Item I	Item II	Item I	Item II	SubTotal
Janeiro	R\$ 10.129,72	R\$ 58,72	R\$ 347,39	R\$ 8,09	R\$ 1.373,79	R\$ 124,94	R\$ 12.042,65
Fevereiro	R\$ 10.129,72	R\$ 58,72	R\$ 347,39	R\$ 8,09	R\$ 1.373,79	R\$ 124,94	R\$ 12.042,65
Março	R\$ 10.129,72	R\$ 58,72	R\$ 347,39	R\$ 8,09	R\$ 1.373,79	R\$ 124,94	R\$ 12.042,65
Abril	R\$ 11.351,56	R\$ 65,80	R\$ 389,29	R\$ 9,07	R\$ 1.539,47	R\$ 140,01	R\$ 13.495,20
Maio	R\$ 11.351,56	R\$ 65,80	R\$ 389,29	R\$ 9,07	R\$ 1.539,47	R\$ 140,01	R\$ 13.495,20
Junho	R\$ 11.351,56	R\$ 65,80	R\$ 389,29	R\$ 9,07	R\$ 1.539,47	R\$ 140,01	R\$ 13.495,20
Julho	R\$ 11.351,56	R\$ 65,80	R\$ 389,29	R\$ 9,07	R\$ 1.539,47	R\$ 140,01	R\$ 13.495,20
Agosto	R\$ 11.351,56	R\$ 65,80	R\$ 389,29	R\$ 9,07	R\$ 1.539,47	R\$ 140,01	R\$ 13.495,20
Setembro	R\$ 11.351,56	R\$ 65,80	R\$ 389,29	R\$ 9,07	R\$ 1.539,47	R\$ 140,01	R\$ 13.495,20
Outubro	R\$ 11.351,56	R\$ 65,80	R\$ 389,29	R\$ 9,07	R\$ 1.539,47	R\$ 140,01	R\$ 13.495,20
Novembro	R\$ 11.351,56	R\$ 65,80	R\$ 389,29	R\$ 9,07	R\$ 1.539,47	R\$ 140,01	R\$ 13.495,20
Dezembro	R\$ 11.351,56	R\$ 65,80	R\$ 389,29	R\$ 9,07	R\$ 1.539,47	R\$ 140,01	R\$ 13.495,20
Totais	R\$ 132.553,20	R\$ 768,36	R\$ 4.545,78	R\$ 105,90	R\$ 17.976,60	R\$ 1.634,91	R\$ 157.584,75

O Contrato 018/2018 registra um saldo de *cronograma* de R\$ 63.393,54 (sessenta e três mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos) para o ano de 2019, considerando que o registro inicial do Contrato em 2018 para seis meses foi de R\$ 126.787,08 (cento e vinte e seis mil setecentos e oitenta e sete reais e oito centavos). Saldo este, distribuído da seguinte maneira:

DPF/BRG		TETRAPOL		GISE CBA		
Item I	Item II	Item I	Item II	Item I	Item II	Saldo
R\$ 53.323,68	R\$ 309,12	R\$ 1.828,68	R\$ 42,60	R\$ 7.231,74	R\$ 657,72	R\$ 63.393,54

Em abril, foram realizados apostilamento de R\$ 8.862,36 referente ao reajuste tarifário de 2018 aplicado ao período de janeiro a julho/2019 (nup 10574272).

Assim, o **valor total do apostilamento para as despesas até 31/12/2019 será de R\$ 85.328,85** (oitenta e cinco mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos) .

Destaca-se que destes R\$ 85.328,85 (oitenta e cinco mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), R\$ 13.072,95 (treze mil setenta e dois reais e noventa e cinco centavos) se referem ao Reajuste Tarifário homologado pela Anatel, conforme Resolução Homologatória número 2.527 de 02.04.2019.

Foram emitidas para este apostilamento a Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 972/2019, DE 29.03.2019 (NUP 10452871) - Exercício de 2019 e a DDO de nº 1330 de 19/06/2019 nup 11436808.

ADERSON VIEIRA LEITE
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional em Exercício da SR/PF/MT
(Assinatura Digital)



Documento assinado eletronicamente por **ADERSON VIEIRA LEITE, Superintendente Regional**, em 03/07/2019, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11567950** e o código CRC **9CA90EEF**.

Referência: Processo nº 08320.001171/2016-11

SEI nº 11567950